

**SÚMULA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E
ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 12 de maio de 2015	Horário: 18h45 às 21h30	Local: Sede do CAU/ES
--------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador), Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim e a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli.

CONVIDADO: Arq. e Urb. Tito Abreu de Carvalho

APOIO: Wiviane Lombardi Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que após alterações é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 14ª REUNIÃO DA CPFA-CAU/ES.</u>	Após ajustes e leitura prévia da súmula referente a 14ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a mesma foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 15ª REUNIÃO DA CPFA-CAU/ES.</u>	Após ajustes e leitura prévia da súmula referente a 15ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a mesma foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM V – SOLICITAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO DO TICKET, CONFORME PROTOCOLO Nº: 239272/2015.</u>	Foi protocolado no CAU/ES, através do documento nº: 239272/2015 uma solicitação de equiparação dos valores referente aos tickets refeição, concedidos aos funcionários do CAU/ES. Para que esta comissão se manifeste acerca do assunto, a mesma solicitou a assessoria jurídica do CAU/ES, emissão de parecer jurídico a ser apresentado nesta reunião. O parecer não foi apresentado. Foi



	solicitado novamente por e-mail a assessoria jurídica do CAU/ES a apresentação do parecer, na reunião extraordinária da CPFA do CAU/ES que será realizada no dia 19/05/2015.
ITEM VI – MINUTA DO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016	Foi apresentado a esta comissão o ofício recebido do SINDICOES, referente a proposta de reajuste dos tickets refeição. Foi realizada uma pesquisa de mercado no site http://assertbrasil.com.br/mapa/ , para verificação dos valores de refeição. Visto que o preço médio de uma refeição na região de Vitória/ES é de R\$ 27,76, conforme demonstrado na pesquisa, esta Comissão entendeu que o valor atualmente pago pelo CAU/ES aos funcionários atende as necessidades dos mesmos, não sendo necessário o reajuste, conforme proposto pelo SINDICOES. Desta forma permanecem os valores de R\$ 660,00, perfazendo um valor diário de R\$ 30,00, para os funcionários com carga horária de 08 horas/dia e R\$ 220,00, perfazendo um valor diário de R\$ 10,00, para os funcionários com carga horária de 06 horas/dia.
ITEM VII – DIÁRIAS	Foi colocado pela Conselheira Regina Signorelli, a necessidade e a importância de especificar, normatizar, regulamentar e divulgar os procedimentos para concessão de diárias, através de um documento específico do CAU/ES. Fica então proposto que a comissão irá trabalhar em uma minuta de deliberação onde deverá constar de forma minuciosa, todas as formas e percentuais de concessão das diárias e posterior a isso o referido documento voltará para ser tratado nesta comissão e em seguida encaminhado ao plenário para apreciação e aprovação.
ITEM VIII – APRESENTAÇÃO DAS CONTAS (RECEITAS/DESPESAS) 1º QUADRIMESTRE 2015	Foi apresentado o cenário de arrecadação do CAU/ES do 1º quadrimestre do exercício de 2015. O presidente Tito Carvalho, fala da necessidade de desenvolvimento de relatórios gerenciais a fim de construir cenários e tendências que deem subsídios à tomada de decisão de forma estratégica. Coloca-se a necessidade e o desafio de conscientizar o profissional sobre a importância da emissão e pagamento do registro de responsabilidade técnica (RRT), e que o mesmo não significava apenas uma taxa, mas compõe o acervo técnico do profissional. O presidente Tito Carvalho, comenta que a atividade de arquitetura de interior declarada no RRT é um número pouco expressivo e que esta situação será foco de trabalho e atuação por parte do CAU/ES. Coloca-se também com grande preocupação os profissionais que



atuam no mercado de forma informal, ou seja, sem o devido registro no Conselho e sem efetuar o registro de suas atividades. Diante deste fato, o presidente Tito Carvalho informa que já está em andamento um trabalho junto com algumas Instituições de Ensino do ES, para que as mesmas forneçam ao Conselho a relação dos alunos que estão formando. E como base nisso o CAU/ES irá direcionar a sua atuação, a fim de identificar dentre os egressos os seguintes pontos:

- Quantos atuantes na profissão e inseridos no mercado de trabalho de forma legal;
- Quantos atuantes na profissão de forma informal;
- Quantos que não atuam na profissão e dentro os que não atuam, identificar o motivo.

Na ocasião foram demonstrados os números referente a arrecadação do CAU/ES do mês de abril/2015 e dos demais meses anteriores, compondo o primeiro quadrimestre do exercício. A fim de compor um cenário de arrecadação mais real e uma base histórica, foi solicitado alteração na planilha de apuração de receitas, tal como segue:

- Na apuração de RRT, colocar como valor previsto mensal, a projeção com base no percentual executado no mesmo período de 2014.
- Na apuração de anuidade Pessoa Jurídica (PJ), colocar como valor previsto mensal, a projeção com base no percentual executado no mesmo período de 2014.

Foi solicitado o valor do saldo bancário do CAU/ES e informado o valor aproximado de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e quatorze mil reais). Foi solicitado também que do saldo bancário existente, seja demonstrado o que corresponde a receita corrente e o que corresponde a receita de capital e que estes números sejam apresentados na plenária, que será realizada no próximo dia 19/05/2015, e na próxima reunião desta comissão que será realizada no dia 09/06/2015.

Com relação as despesas, foram demonstrados os números referentes do mês de abril/2015 e dos demais meses anteriores, compondo o primeiro quadrimestre do exercício.

**ITEM IX – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

Foi colocado na reunião pelo presidente Tito Carvalho, a prestação de contas referente ao exercício de 2014. Na ocasião o mesmo relatou sobre a divergência de entendimentos entre o CAU/BR e o CAU/ES, referentes as despesas relativas às benfeitorias realizadas no imóvel locado que abriga a sede deste Conselho. No entendimento do CAU/BR estes lançamentos devem ser contabilizados como despesa corrente e em nosso entendimento estes lançamentos devem ser contabilizados como despesa de capital, baseados nas “ Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, contendo as NBCs T 16.1 a 16.11, que regem essa matéria contábil, todas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010. Vale mencionar que o nosso entendimento foi ratificado pelo posicionamento da auditoria realizada em nossas contas, através do parecer emitido.

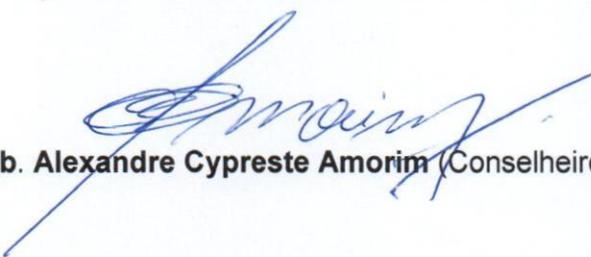
As contas referentes ao exercício de 2014, foram apresentadas, apreciadas e aprovadas pela CPFA do CAU/ES. O presidente Tito Carvalho informou que as alterações de contas foram feitas, mas que em contrapartida outras ações serão tomadas a fim de defender nosso posicionamento.

ITEM X – ASSUNTOS GERAIS

É nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 12 de maio de 2015.


Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador)


Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli (Conselheira Titular)